



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 18 de julho de 2018.

OFICIO PRP Nº. 72/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 37/2018**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 1/2018 – Altera o parágrafo único do artigo 214 do Código Tributário Municipal, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 17 de julho do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA